



EDITAL UFMS/PROPP N° 198, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **CHEFE DA COORDENADORIA DE PESQUISA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a **2ª FASE – ANÁLISE DE CURRÍCULO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - Área de concentração: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados para entrega dos títulos encontram-se no ANEXO I neste edital.

1.2. A entrega será realizada entre os dias **08 e 09 de janeiro de 2018** na FAPEC, **no horário das 8h às 11 h**, na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS **ou** encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem, os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>);

b) Cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios que serão analisados na 2ª fase do Processo de Seleção, conforme Ficha de Análise de Currículo (ANEXO II).

1.3. O Curriculum Lattes e as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser encadernados em espiral, juntamente com a Ficha de Análise de Currículo como primeira página, e entregues em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato e a área profissional no verso;

1.4. O preenchimento da Ficha de Análise de Currículo é de responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios deverão seguir a mesma sequência dos elementos presentes na ficha.

1.5. Para aqueles que não entregarem os documentos comprobatórios na forma, no prazo e no local estipulado será atribuído nota ZERO nesta etapa do Processo de Seleção.

1.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

1.7. Fica reservado à Comissão de Avaliação o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.8. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

1.9. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos endereços eletrônicos das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

1.10. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas deverão estar concluídas.

1.11. Somente serão considerados os documentos comprobatórios concluídos até a data de início das inscrições deste Processo de Seleção.

1.12. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

1.13. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade

1.14. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.15. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.



1.16. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.17. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.

1.18. Somente serão pontuados na 2ª Fase, os candidatos que obtiverem a nota mínima exigida no Processo de seleção conforme item 7.4.

1.19. O resultado do total da 2ª Fase será divulgado no dia 17 de janeiro de 2018, através de edital específico que será publicado no endereço eletrônico: www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS FILHO



ANEXO I

N. Insc.	Nome do Candidato	Área
291369	ANA CLARA MAAS DA COSTA DE FARIA	Enfermagem
296894	CRISLAINE DA SILVA NANTES	Enfermagem
292004	EVELLY VITÓRIA AZEVEDO DE SOUZA	Enfermagem
312048	FERNANDA PERSI MILANIN	Enfermagem
292623	GHISLAINE GONÇALEZ DE ARAÚJO ARCANJO	Enfermagem
291268	GLAUCIELY DO NASCIMENTO PEREIRA	Enfermagem
291647	JESSICA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	Enfermagem
292992	JULIANA BARBOSA GOMES	Enfermagem
308466	KAOANNY JONATAS MATIAS MARQUES SILVA	Enfermagem
313961	KARINE AKEMI TOMIGAWA OKAMA	Enfermagem
293075	LAYLA SANTANA CORRÊA DA SILVA	Enfermagem
306722	LETÍCIA REGINA DOS SANTOS	Enfermagem
312405	LUCIMAR RIBAS BENI	Enfermagem
309798	MARIANA BRITES SANTANA	Enfermagem
292011	MAYARA FERREIRA DA SILVA	Enfermagem
299580	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	Enfermagem
291491	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA	Enfermagem
292776	SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	Enfermagem
292378	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	Enfermagem
291261	TALITA CATARINA LUIZ	Enfermagem
313842	TANIZE DE MENEZES	Enfermagem
291579	VIVIAN SILVA RIBEIRO	Enfermagem
291168	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA	Enfermagem



ANEXO II - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – 2º FASE

CANDIDATO: _____

Descrição	Pontuação		
	Unitária	Máxima	Soma
1. Pós-graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de saúde reconhecido pelo MEC.	0,5	0,5	
2. Artigos publicados em periódicos científicos indexados	0,5	1,0	
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (<i>seminários, conferências, palestras, mesa redonda</i>)	0,25	1,0	
4. Cursos e/ou Simpósios realizados na área da saúde e/ou específicos da área profissional (<i>carga horária mínima de 40 horas</i>)	0,5	1,0	
5. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área da saúde e/ou específicos da área profissional	1,0	2,0	
6. Participação em Programas de iniciação científica institucionalizado (PIBIC, IC-Jr., PET)	1,0	2,0	
7. Desenvolvimento de estágio extracurricular na área da saúde (<i>carga horária mínima de 100 horas</i>)	0,5	1,0	
8. Desenvolvimento de monitorias em disciplinas na formação profissional (<i>carga horária mínima de 40 horas</i>)	0,5	1,0	
9. Participação em projetos de voluntariado (trabalhos sociais) (<i>carga horária mínima de 100 horas</i>)	0,5	0,5	
10. Membro de Comissão Organizadora de eventos e/ou cursos na área da saúde e/ou específicos da área profissional (<i>carga horária mínima de 20 horas</i>)	0,5	1,0	
		11 pontos	
NOTA FINAL (soma total dos itens entregues):			

Membro 1:	_____	Ass.:	_____
Membro 2:	_____	Ass.:	_____
Membro 3:	_____	Ass.:	_____
Candidato:	_____	Ass.:	_____